

# PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

ESTADO DE SÃO PAULO



### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 16/2018

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE

Recebido em 19/10/2018

Protocolo nº 47218

*Palmeira*  
SECRETARIA

*"Concede título de Cidadão Honorário Lindoiano ao  
Senhor Marcelo Alves"*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINDÓIA FAZ SABER QUE A  
CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Honorário Lindoiano ao Senhor  
Marcelo Alves, por relevantes serviços prestados em prol ao turismo municipal.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 19 de outubro de 2018.

*Ademir Domingos do Couto*  
Ademir Domingos do Couto  
Vereador Vice Presidente

*BRUNO FISCHER TARDELLI*  
Bruno Fischer Tardelli  
Presidente da Câmara

*Kauê*  
Marcelo Bueno Lóiola  
Vereador 2º Secretário

*José Humberto Pietrafesa dos Santos*  
José Humberto Pietrafesa dos Santos  
Vereador

*Benedito Orlando Granconato Jr.*  
Benedito Orlando Granconato Junior  
Vereador 1º Secretário



*Presidente*



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA

Avenida Rio do Peixe, 460 - Jardim Estância Lindoia - CEP 13.950-000 - LINDOIA/SP  
Contato : (19) 3898-1125 / 3898-2052 - E-mail: [atendimento@camaralindoia.sp.gov.br](mailto:atendimento@camaralindoia.sp.gov.br)

# PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

ESTADO DE SÃO PAULO



### JUSTIFICATIVA

É com imenso prazer, e satisfação, que vimos através do presente, homenagear este empresário que tanto representa para o turismo municipal.

Senhor Marcelo Alves, adotou nossa querida Lindoia como seu lar desde 2005 quando aqui se estabeleceu com sua esposa.

Após alguns residindo em nossa querida Estância resolveu com sua esposa abrir uma pousada e investir no potencial turístico de nosso município

Com um inicio modesto, começou com apenas 2 apartamentos, contudo graças a excelência de seu atendimento logo progrediu e atualmente sua pousada conta com 17 suítes, piscina e área verde de frente para o Grande Lago.

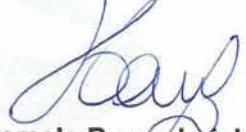
Diante dos relevantes investimentos realizados por este empresário no fomento ao turismo, faz deste senhor merecedor desta singela homenagem.

Deste modo, solicito a especial atenção e colaboração dos Nobres pares para que aprovem a presente proposição.

Atenciosamente;

  
Ademir Domingos do Couto  
Vereador Vice Presidente

  
BRUNO FISCHER TARDELLI  
Presidente da Câmara

  
Marcelo Bueno Loiola  
Vereador 2º Secretário

  
José Humberto Pietrafesa dos Santos  
Vereador

  
Benedito Orlando Granconato Junior  
Vereador 1º Secretário



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA**

Avenida Rio do Peixe, 460 - Jardim Estância Lindoia - CEP 13.950-000 - LINDOIA/SP  
Contato : (19) 3898-1125 / 3898-2052 - E-mail: [atendimento@camaralindoia.sp.gov.br](mailto:atendimento@camaralindoia.sp.gov.br)